



2.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 15/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 15/2026, de 9/3/2026, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários, a saber:

1. Os **itens 1 e 6** do Edital FEBE n.º 15/2026, de 9/3/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 17 (dezessete) vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 9 de julho a 15 de dezembro de 2026, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 15/2026, de 9/3/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 9 de julho de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 9 de julho de 2026.